

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019  
(Do Sr. Deputado CAPITÃO WAGNER)**

Requer a aprovação de moção de louvor aos policiais militares que, na noite do dia 15/04/2019, no 9º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Marília/SP, salvaram a vida de uma criança recém-nascida, em situação de engasgamento e sem respirar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja aprovada moção de louvor nessa Comissão aos seguintes policiais militares, os quais, de forma emocionante e com notável perícia, salvaram uma criança recém-nascida, de 21 dias, que havia engasgado e parado de respirar:

- CB PM RENATO TAROCO
- CB PM ROBSON THIAGO DE SOUZA.

**JUSTIFICATIVA**

Como amplamente noticiado na imprensa e mídias sociais, na noite do último dia 15/04/2019, os Cabos da Policia Militar Renato Taroco e Robson Thiago de Souza protagonizaram uma cena dramática de salvamento de um bebê de apenas 21 dias de vida, com sinais de engasgamento com leite e em estado cianótico pela falta de respiração.

O salvamento foi realizado pelos dois Policiais Militares, que no momento faziam a guarda do 9º Batalhão em Marília/SP, ao receberem a criança dos braços dos pais, os quais chegaram em desespero e pedindo socorro, pois o bebê havia engasgado e parado de respirar.

Conforme é possível ver nas imagens do vídeo, que viralizaram na Internet em todo o País, o salvamento foi realizado de forma imediata, através da realização e repetição da manobra de Heimlich, método utilizado para desobstrução das vias áreas, com um dos policiais fazendo respiração boca-a-boca e succção para desengasgar o bebê, enquanto o outro fazia os movimentos de reanimação cardiopulmonar (rcp), até a criança regurgitar o leite e voltar a respirar.

Após o salvamento, a criança foi encaminhada a um hospital particular, onde passou por exames que atestaram o seu perfeito estado de saúde, sem quaisquer sequelas.

Superado o momento de extrema aflição pelo qual passaram, os pais retornaram ao 9º Batalhão para agradecer o salvamento realizado, o empenho e o preparo dos policiais militares Renato Taroco e Robson Thiago de Souza.

É de notório conhecimento que a atividade policial está sujeita aos mais diversos riscos e incompREENsões quanto a sua importância, razão pela qual ações como essa merecem todo o júbilo e devido reconhecimento da sociedade, exatamente por sua grandeza, humanidade e nobreza da atividade policial e, igualmente, a excelência da formação dos policiais militares em todo o Brasil, neste momento representados pelos Cabos Renato Taroco e Robson Thiago de Souza, os quais realizaram a operação de salvamento com extrema perícia e agilidade, diante da enorme aflição dos pais e da urgência em salvar uma vida que se esvaia em suas mãos.

Por fim, cabe destacar que o Cabo Renato Taroco já foi protagonista e herói de outra operação de salvamento em 2015, quando efetivou o resgate de policiais que haviam sofrido um grave acidente em perseguição policial.

Nesta ocasião, o Cabo Taroco ergueu uma viatura em chamas para que os policiais retirasse os colegas que ainda estavam dentro dela, tendo sofrido fraturas e lesões graves, que mesmo após três cirurgias, lhe trouxeram sequelas e comprometimento das funções nos braços (40% de perda), nas pernas (perda de 75% na perna direita) e na coluna (perda de 50%).

Por essa ação de bravura e dedicação, o Cabo Renato Taroco foi eleito em 2017 'Herói da Vida Real', tendo posteriormente sido homenageado pela Rota, condecorado pelo Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo e tornou-se o primeiro policial brasileiro a receber um "certificado de reconhecimento" assinado pelo tenente Kelly Cole, comandante da SWAT, a unidade de elite de polícia dos Estados Unidos da América.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação desta merecida Moção de louvor à atuação desses policiais militares.

Sala da Comissão, em de de 2019.

**Deputado CAPITÃO WAGNER**